



# LGPD - POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 1. OBJETIVO .....3
- 2. ALCANCE .....3
- 3. REFERÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO.....3
- 4. DEFINIÇÕES.....3
- 5. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES .....5
- 6. DESCRIÇÃO .....5
- 6.1 ORIENTAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS .....5
- 6.1.1 Finalidade.....5
- 6.1.2 Adequação.....6
- 6.1.3 Minimização.....6
- 6.1.4 Precisão.....6
- 6.1.5 Retenção Mínima.....6
- 6.1.6 Segurança.....6
- 6.1.7 Divulgação .....7
- 6.1.8 Anonimização .....7
- 6.1.9 Consentimento .....8
- 6.2 DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES .....8
- 6.3 DADOS SENSÍVEIS.....8
- 6.4 ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS.....8
- 6.5 PROCEDIMENTO NO CASO DE VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....8
- 6.6 DESCUMPRIMENTO.....9
- 6.7 VIGÊNCIA.....10
- ANEXO I .....11
- ANEXO II.....13
- ANEXO III.....15
- ANEXO IV .....16



## 1. OBJETIVO

Esta Política se aplica ao processamento de Dados Pessoais, coletados pela ODATA, direta ou indiretamente, de todos os indivíduos, incluindo, mas não limitados aos atuais, futuros ou potenciais candidatos a emprego, colaboradores, profissionais, clientes, fornecedores, parceiros de negócios, crianças e adolescentes, acionistas, subcontratados ou de quaisquer terceiros.

Este documento define as regras, os princípios e os valores que devem orientar as atitudes, os comportamentos e a tomada de decisões de todos os colaboradores, fazendo com que suas ações sejam exemplo de boas práticas e de respeito à Legislação de Proteção de Dados Pessoais, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 13.709/2018 ou Lei Geral de Proteção de Dados, além das melhores práticas adotadas em Normas internacionais, como o Regulamento Geral de Proteção de dados (GDPR) em vigor na União Europeia.

A presente Política deve ser lida e interpretada em conjunto com o Código de Conduta e Anticorrupção da ODATA e deve ser utilizada como mecanismo de consulta em caso de dúvida a respeito de condutas internas, comerciais e contatos com seus concorrentes, Terceiros e Autoridades Governamentais.

## 2. ALCANCE

Se aplica a:

- Todas as Áreas e Processos da ODATA.

## 3. REFERÊNCIAS PARA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO

- ISO 9001
- ISO/IEC 20000-1
- ISO/IEC 27001

## 4. DEFINIÇÕES

- **Dados Pessoais:** são quaisquer informações que identifiquem ou possam identificar uma pessoa natural (física), tais como, exemplificadamente: nomes, números de documentos de identidade, códigos de identificação, endereços, dentre outros.
- **Tratamento de Dados Pessoais:** toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem à coleta, à produção, à recepção, à classificação, à utilização, ao acesso, à reprodução, à transmissão, à distribuição, ao processamento, ao arquivamento, ao armazenamento, à



eliminação, à avaliação ou ao controle da informação, à modificação, à comunicação, à transferência, à difusão ou à extração.

- **Dados Sensíveis:** Dados Pessoais sobre a origem racial ou étnica, as convicções religiosas, as opiniões políticas, a filiação a sindicatos ou organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou a vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.
- **Dados de Criança e Adolescentes:** Dados Pessoais sobre crianças e adolescentes que requerem cuidados especiais e só podem ser tratados com consentimento específico de um responsável.
- **Dados Anonimizados:** Dados Pessoais relativos a um titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- **Colaboradores:** todos os membros dos Conselhos de Administração, da Diretoria Executiva, bem como os ocupantes de funções gerenciais, empregados e estagiários da ODATA.
- **Terceiro:** toda pessoa física ou jurídica que não fizer parte do quadro de funcionários na qualidade de colaborador ou não fizer parte do grupo empresarial da ODATA, mas que seja contratada para auxiliar no desempenho das atividades da ODATA, tais como parceiros, representantes, fornecedores, consultores, prestadores de serviços em geral, subcontratados, Organizações da Sociedade Civil (ONGs), entre outros.
- **Controlador de Dados Pessoais:** pessoal natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais em nome da ODATA. No âmbito de aplicação dessa Política, são os colaboradores e Terceiros.
- **Encarregado de Dados Pessoais:** função desempenhada por Rodrigo Rapussi, seguindo as diretrizes do Conselho de Administração da ODATA, que atua como canal de comunicação entre a ODATA, os titulares de Dados Pessoais e as Autoridades Governamentais competentes.
- **Recursos de Computação e Comunicação:** computadores, sistemas de comunicação (incluindo telefone fixo e celular, e-mail, conferência de vídeo, mensagens instantâneas e acesso à internet, incluindo acesso remoto) e tecnologia (incluindo hardware, software e outros sistemas de informação) que são de propriedade da ODATA ou simplesmente providos por esta para uso de seus colaboradores e, eventualmente, Terceiros.
- **Violação de Dados:** qualquer incidente, independentemente da natureza ou causa, que conduz à ou possibilita a destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a Dados Pessoais transmitidos, armazenados ou tratados de outro modo.



- **Autoridade Governamental:** todo Órgão, Departamento ou Entidade da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, pessoa jurídica incorporada ao patrimônio público ou entidade para cuja criação ou custeio do erário haja concorrido ou concorra com mais de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio ou da receita anual; bem como os Órgãos, as Entidades e pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público de país estrangeiro ou Organizações públicas internacionais, inclusive fundos soberanos ou uma entidade cuja propriedade é um fundo soberano.

## 5. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

**Diretor Financeiro:** Colaborador responsável pela gestão macro do Jurídico, Financeiro, *Business Development* e Recursos Humanos;

**Diretor Presidente:** Colaborador responsável pela administração ampla da Companhia;

**Gerente Jurídico:** Colaborador responsável pela Área Jurídica;

**SGI:** Área da Companhia responsável pelos controles internos, processos e procedimentos.

## 6. DESCRIÇÃO

### 6.1 ORIENTAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

#### 6.1.1 Finalidade

Os Dados Pessoais deverão ser utilizados apenas para as finalidades legítimas e específicas às quais foram coletados e devidamente informadas aos titulares. É vedado qualquer tipo de tratamento incompatível com a finalidade específica, bem como para fins discriminatórios, não previstos em Lei ou abusivos.

São exemplos de finalidade de Tratamento de Dados Pessoais pela ODATA: Gestão de Recrutamento, Gestão de Recursos Humanos, Contabilidade e Gestão Financeira, Finanças, Gestão de Tesouraria e Tributária, Gestão de Risco, Gestão de Segurança de Pessoal, fornecimento de ferramentas de TI ou sites internos e quaisquer outras soluções digitais ou plataformas colaborativas, Gerenciamento de Suporte de TI, Gerenciamento de Saúde e Segurança do Trabalho, Gerenciamento de Segurança de Informações, Gerenciamento de Relacionamento com clientes, Licitações, Gerenciamento de Vendas e Marketing, Gerenciamento de Suprimentos, comunicação interna e externa, Gestão de Eventos,



cumprimento de obrigações contra práticas de corrupção ou quaisquer outras determinações legais, operações de análise de dados, Gestão Corporativa Legal, implementação de processos de Compliance.

### **6.1.2 Adequação**

O Tratamento de Dados Pessoais somente poderá ser realizado se estiver em conformidade com a finalidade específica e de acordo com uma das bases legais previstas na Lei nº 13.709/2018, a saber: (i) consentimento, (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória, (iii) execução de políticas públicas, (iv) realização de estudos por órgãos de pesquisa, (v) execução de contrato, (vi) exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou judicial, (vii) proteção da vida, (viii) tutela da saúde, (ix) legítimo interesse, (x) proteção ao crédito.

### **6.1.3 Minimização**

Deverão ser coletados tão somente os Dados Pessoais mínimos necessários para que se possa atingir a finalidade específica.

### **6.1.4 Precisão**

Os Dados Pessoais serão mantidos pela ODATA com precisão e, quando necessário, serão atualizados de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.

### **6.1.5 Retenção Mínima**

Os Dados Pessoais deverão ser excluídos, na medida do possível, da base de dados da ODATA após o atingimento da finalidade específica.

### **6.1.6 Segurança**

A ODATA implementa medidas técnicas e administrativas apropriadas para proteger os Dados Pessoais contra alteração ou perda acidental ou ilegal, bem como o uso, divulgação ou acesso não autorizado.

Os colaboradores receberão senhas de acesso a diversos instrumentos de trabalho, tais como: acesso a e-mail, intranet, sistemas de controles de pagamentos, sistemas com informações de cargos, salários e benefícios de colaboradores, entre tantos outros, conforme a atividade exercida.

Toda senha recebida é pessoal e intransferível. Senhas de acesso são concedidas para a pessoa, em demonstração de confiança e respeito, e não podem em nenhuma hipótese ser transferidas ou cedidas para que outros as utilizem e tenham acesso a Dados Pessoais, dentre outras informações de caráter confidencial.





Se algum colaborador enfrentar qualquer dificuldade com relação a acesso a algum sistema ou precisar de auxílio em qualquer situação de emergência, deve procurar o seu Gestor imediato, jamais utilizar a senha de outro colaborador.

É terminantemente vedado, da mesma forma:

- (a) copiar Dados Pessoais para dispositivos de uso pessoal, enviar ou encaminhar Dados Pessoais ou *e-mails* contendo algum tipo de Dado Pessoal para qualquer pessoa que não tenha sido prévia e expressamente autorizada pela ODATA para receber tais Dados Pessoais;
- (b) revelar ou publicar qualquer Dado Pessoal de colaboradores ou de Terceiros por meio dos Recursos de Computação e Comunicação;
- (c) procurar, visualizar ou salvar nos Recursos de Computação e Comunicação qualquer tipo de documento que contenha Dados Pessoais, mensagens de voz ou de texto ou *e-mails* que contenham Dados Pessoais, sem um objetivo legítimo de acordo com seu escopo de trabalho;
- (d) fornecer ou utilizar senhas pessoais de Terceiros ou de outro colaborador para acesso a exemplificadamente, e-mails, intranet, quaisquer tipos de sistemas ou softwares utilizados pela ODATA.

### 6.1.7 Divulgação

No curso normal de seus negócios a ODATA poderá compartilhar Dados Pessoais com colaboradores devidamente autorizados e Terceiros para maximizar a qualidade e a eficiência de seus serviços e operações comerciais.

A ODATA também poderá ser obrigada a divulgar Dados Pessoais a Autoridades Governamentais, Tribunais e Agências Governamentais quando exigido por lei, regulamento ou processo legal, ou defender os interesses, direitos ou propriedade da ODATA ou de Terceiros relacionados.

A ODATA não compartilhará Dados Pessoais com outras pessoas, físicas ou jurídicas, a menos que o respectivo titular solicite ou tenha dado aprovação prévia para tal compartilhamento.

A ODATA deve garantir que, em caso de países cuja legislação sobre a proteção de Dados Pessoais seja menos rigorosa do que a presente na Legislação Brasileira e nesta Política, aquele que receber os Dados Pessoais, mediante prévio consentimento do titular, se comprometa a cumprir, ao menos, as obrigações presentes nesta Política e na Legislação Brasileira.

### 6.1.8 Anonimização

A ODATA é uma empresa comprometida com a preservação da intimidade, privacidade e imagem do titular de Dados Pessoais. Desta forma, sempre que possível os Dados Pessoais deverão ser convertidos em Dados Anonimizados.





### 6.1.9 Consentimento

O consentimento, uma das bases legais para o tratamento de Dados Pessoais, deverá ser obtido pela manifestação livre, informada e inequívoca do titular, que deverá concordar com o tratamento para uma finalidade determinada e específica. Para tanto, a ODATA obterá o consentimento do titular dos Dados Pessoais nos termos descritos no Anexo III.

Todos os contratos ou procedimentos que resultem em qualquer tipo de Tratamento de Dados Pessoais pela ODATA deverão incluir cláusula obtendo o consentimento do titular em cláusula destacada dos demais termos contratuais, que conterà, no mínimo, os termos descritos no Anexo III.

A ODATA não dará tratamento diverso daquele informado e, se alteradas as finalidades iniciais, deve ser obtido um novo consentimento do titular.

## 6.2 DADOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Tratamento de Dados Pessoais relativos a crianças e adolescentes será realizado pela ODATA única e exclusivamente para o oferecimento de serviços ou benefícios diretamente a uma criança ou adolescente, desde que obtido o consentimento específico, prévio, expresso e em destaque de pelo menos um dos pais ou do responsável legal, nos termos da Legislação aplicável, conforme Anexo III.

## 6.3 DADOS SENSÍVEIS

Os Dados Sensíveis só poderão ser submetidos a tratamento mediante consentimento específico e destacado do titular, para finalidades específicas.

A não ser quando necessário para cumprimento de obrigação Legal ou Regulatória; exercício regular de direitos, inclusive em âmbito administrativo, judicial ou arbitral; ou garantia de proteção à fraude e à segurança do titular, a ODATA não tratará qualquer tipo de Dado Sensível.

## 6.4 ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS

A ODATA nomeará um colaborador ou um Terceiro como Encarregado de Dados Pessoais, que terá as atribuições definidas na Lei nº 13.709/2018 e nesta Política.

## 6.5 PROCEDIMENTO NO CASO DE VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Qualquer Violação de Dados ou possibilidade de Violação deverá ser urgente e imediatamente informada ao Encarregado de Dados Pessoais, por meio do e-mail [lqpd@odata.com.br](mailto:lqpd@odata.com.br), o qual ficará responsável







por proceder à análise inicial e à adoção das medidas de prevenção e correção imediatas, necessárias para preservação da segurança de dados e informações.

O Encarregado de Dados Pessoais elaborará um relatório de ocorrência, detalhando os fatos e as medidas protetivas e corretivas adotadas em caráter emergencial. Com base nesse relatório será instaurado o procedimento interno de investigação para identificação de potenciais violações às regras de segurança da informação, bem como feita a avaliação da eficácia das medidas adotadas em caráter emergencial e das providências necessárias a serem adotadas junto aos órgãos internos e externos.

Os Terceiros que eventualmente armazenarem ou processarem Dados Pessoais em nome da ODATA deverão, em caso de Violação de Dados ou de possibilidade de Violação de Dados, notificar imediatamente a ODATA, identificando os Dados Pessoais que foram ou possam ter sido comprometidos, e seguindo as orientações da ODATA acerca dos procedimentos a serem tomados.

No caso de Violação de Dados que envolva Dados Pessoais, o Encarregado de Dados Pessoais deverá avaliar a necessidade de notificação da Violação de Dados às Autoridades Governamentais competentes, conforme o caso, especialmente pela possibilidade de a violação causar danos ou riscos para os direitos e as liberdades de indivíduos. A notificação mencionada acima deverá conter:

- a) A natureza da Violação de Dados, incluindo, se possível, os tipos e a quantidade de dados violados, bem como o tipo e o número de titulares de Dados Pessoais violados.
- b) Informações de contato para que o Encarregado de Dados Pessoais seja contatado para prestar esclarecimentos.
- c) Descrição de possíveis consequências da Violação de Dados.
- d) Descrição das medidas tomadas, em andamento ou propostas, para que a ODATA lide com a Violação de Dados, incluindo medidas para mitigar possíveis efeitos adversos.

Será de responsabilidade do Encarregado de Dados Pessoais manter registro com informações de quaisquer Violações de Dados Pessoais, incluindo os seus efeitos e as ações tomadas pela ODATA em relação a elas. Tal registro deverá estar sempre disponível para verificação por Autoridades Governamentais, nos termos da Legislação.

## 6.6 DESCUMPRIMENTO

A violação de quaisquer determinações descritas nesta Política poderá acarretar ações disciplinares descritas nas demais Normas e Políticas da ODATA, bem como em sanções nos termos da Legislação vigente. Para a aplicação de quaisquer ações disciplinares e/ou sanções, a ODATA levará em conta a gravidade da violação, o dano e/ou prejuízo efetivamente causado, e o grau de culpa ou má-fé do colaborador ou Terceiro responsável.



## 6.7 VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e continuará válida até que haja sua revogação ou inclusão de novas determinações.

## ANEXO I

### Direitos dos Titulares de Dados Pessoais

A ODATA está comprometida em garantir a proteção dos Dados Pessoais de acordo com as leis aplicáveis. Abaixo, encontra-se uma tabela resumindo os direitos dos titulares de Dados Pessoais:

<b>Direito de Acesso</b>	<p>O titular pode solicitar acesso e correção de seus Dados Pessoais, caso imprecisos, ou ter dados pessoais incompletos completados. O titular pode solicitar qualquer informação disponível sobre a fonte dos seus Dados Pessoais, bem como pode solicitar uma cópia de seus Dados Pessoais que estão sendo de qualquer forma tratados.</p>
<b>Direito de ser esquecido</b>	<p>O direito de ser esquecido dá ao titular o direito de solicitar a exclusão de seus dados pessoais nos casos em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• os Dados Pessoais não são mais necessários;</li> <li>• o consentimento, quando aplicável, foi excluído pelo titular;</li> <li>• o titular se opõe ao tratamento de seus Dados Pessoais por meios automatizados usando especificações técnicas;</li> <li>• os Dados Pessoais do titular foram processados ilegalmente;</li> <li>• existe uma obrigação legal de apagar os Dados Pessoais do titular;</li> <li>• a eliminação dos Dados Pessoais é necessária para garantir a conformidade com as leis aplicáveis.</li> </ul> <p>Essa solicitação será avaliada pelo Encarregado de Dados Pessoais considerando a legislação aplicável e a possibilidade técnica de cumprimento da solicitação.</p>
<b>Direito de restrição de tratamento</b>	<p>O titular pode solicitar que o Tratamento de seus Dados Pessoais seja restrito nos casos em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• o titular contesta a precisão dos Dados Pessoais;</li> <li>• a ODATA não precisa mais dos Dados Pessoais para os propósitos do tratamento;</li> <li>• o titular se opõe ao tratamento por motivos legítimos.</li> </ul>
<b>Direito à portabilidade de Dados</b>	<p>O titular pode solicitar, quando aplicável, a portabilidade de seus Dados Pessoais fornecidos à ODATA, em um formato estruturado, comumente usados e legível por máquina. O titular tem o direito de transmitir esses dados para outro controlador sem impedimentos da ODATA onde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• o Tratamento dos Dados Pessoais do titular é baseado no consentimento ou em um contrato; e</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Tratamento é realizado por meios automatizados.</li> </ul> <p>O titular também pode solicitar que seus Dados Pessoais sejam transmitidos a terceiros de sua escolha (quando tecnicamente viável).</p>
<b>Direito de oposição ao tratamento para fins de Marketing direto</b>	<p>O titular pode se opor (ou seja, exercer o seu direito de “optar por não participar”) do Tratamento de seus Dados Pessoais, particularmente em relação à criação de perfis ou às comunicações de marketing. Quando a ODATA trata os Dados Pessoais do titular com base em seu consentimento, o titular pode retirá-lo a qualquer momento.</p>
<b>Direito de não estar sujeito a Decisões automatizadas</b>	<p>O titular tem o direito de não estar sujeito a uma decisão baseada exclusivamente no tratamento automatizado, incluindo a criação de perfil que tem um efeito legal sobre o titular ou que o afeta de maneira significativa.</p>
<b>Direito de apresentar uma queixa ao responsável competente</b>	<p>Se o titular tiver uma reclamação relacionada à privacidade contra a ODATA, deverá entrar em contato com o Encarregado de Dados Pessoais da ODATA por meio do e-mail <a href="mailto:lgpd@odata.com.br">lgpd@odata.com.br</a>. O Encarregado de Dados Pessoais ficará responsável por proceder à análise inicial e à adoção das medidas de prevenção e correção imediatas, necessárias para preservação da segurança dos Dados Pessoais do titular.</p>

## ANEXO II

### Orientações sobre Contratos com Terceiros

Quaisquer contratos com Terceiros deverão conter cláusula contratual específica na qual o Terceiro se compromete a tomar conhecimento e respeitar esta Política, e assume responsabilidade de que qualquer subcontratado faça o mesmo.

Todos os contratos com Clientes e/ou Fornecedores da ODATA deverão conter, dentro dos limites negociais impostos a cada caso, uma cláusula na qual o Cliente e/ou Fornecedor concorda com o uso de seus dados, incluindo eventuais Dados Pessoais, para as finalidades internas da ODATA, como gerenciamento, contato e organização, e isente a ODATA de qualquer responsabilidade em caso de quaisquer incidentes envolvendo os Dados Pessoais em razão de atos causados por culpa dos clientes e/ou fornecedores.

Os contratos com Terceiros deverão garantir que, ao final do contrato e término da relação entre as partes, os Terceiros deverão devolver ou destruir todos os Dados Pessoais que houverem recebido em decorrência do contrato, e, conforme o caso, garantir que subcontratados que tenham recebido os Dados Pessoais com a autorização expressa da ODATA façam o mesmo.

Ainda, os contratos com Terceiros deverão garantir que estes não farão qualquer ação de Tratamento de Dados Pessoais em nome da ODATA, exceto quando expressamente autorizados pela ODATA.

### Modelo de Cláusula de Proteção de Dados Pessoais em Contratos com Terceiros

A Contratada declara que leu e tomou conhecimento da Política de Dados Pessoais da ODATA, comprometendo-se a seguir fielmente as orientações ali previstas, conforme aplicável, especialmente o dever de guardar, confidencialidade e sigilo relativamente a todo e qualquer Dado Pessoal que tenha acesso em razão da relação contratual, devendo assegurar que os seus colaboradores, consultores, fornecedores, prestadores de serviços e/ou subcontratados que tenham acesso e/ou conhecimento dos Dados Pessoais tratados também o façam.

A Contratada e seus colaboradores, consultores, fornecedores, prestadores de serviços e/ou subcontratados não poderão utilizar os Dados Pessoais a que tenham acesso para fins distintos do cumprimento do objeto do presente Contrato.

Em até 5 (cinco) dias úteis contados da data de término do Contrato, a Contratada deverá devolver à Contratante, ou comprovadamente destruir, a critério desta, todos os Dados Pessoais que houver



recebido em decorrência do Contrato, devendo garantir que seus consultores, fornecedores, prestadores de serviços e/ou subcontratados que tenham recebido os Dados Pessoais, com a autorização expressa da Contratante, também o façam.

Caso após o término do Contrato a Contratada necessite efetuar alguma das hipóteses de tratamento previstas na Lei nº 13.709/2018, deverá solicitar autorização prévia e expressa da Contratante, no prazo de até 2 (dois) dias, detalhando a finalidade específica para o tratamento e respectiva base legal, conforme também previsto na Lei nº 13.709/2018.

A Contratada se compromete, ainda, a informar a Contratante, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer violação da Política de Proteção de Dados Pessoais da ODATA que chegue ao seu conhecimento ou de qualquer colaborador, consultor, fornecedor, prestador de serviços e/ou subcontratado da Contratada.



## ANEXO III

### Modelo de Termo de Consentimento

O titular dos Dados Pessoais reconhece, ao aceitar este Termo, que forneceu à ODATA consentimento livre, expresso e informado para o tratamento de seus Dados Pessoais visando [descrever finalidade].

A ODATA considera todas as informações fornecidas pelo titular, sobretudo seus Dados Pessoais, confidenciais, garantindo que serão tratadas e armazenadas conforme as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (“Lei nº 13.709/2018”) e da Política de Proteção de Dados Pessoais da ODATA.

O titular se declara ciente de que a ODATA poderá compartilhar os dados coletados e informados com terceiros, nas seguintes situações: (i) se necessário às atividades comerciais e aos serviços prestados pela ODATA; (ii) com corretoras de seguros e empresas administradoras de benefícios de seus colaboradores; (iii) com empresas de processamento e gerenciamento de folha de pagamento de seus colaboradores; (iv) com instituições bancárias para pagamento dos salários de seus colaboradores; (v) com outras empresas parceiras para fins estatísticos; (vi) para proteger os interesses da ODATA em qualquer conflito, incluindo demandas judiciais; (vii) mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para sua requisição.

Os Dados Pessoais coletados pela ODATA serão armazenados em servidores próprios ou por ela contratados, sendo adotados os esforços exigidos pela Lei nº 13.709/2018 para garantir a segurança de seus sistemas na guarda de tais Dados Pessoais.

O titular poderá requerer a qualquer momento a exclusão de seus Dados Pessoais coletados pela ODATA. Esta empreenderá os melhores esforços para atender a todos os pedidos de exclusão no menor tempo possível, ressaltando, contudo, que a depender do caso concreto poderá ser necessário manter os Dados Pessoais armazenados por finalidade específica e de acordo com base legal prevista na Lei nº 13.709/2018, situação em que o titular será devidamente informado.

Ao aceitar o presente Termo, o titular manifesta seu consentimento livre, expresso e informado com relação aos mecanismos de guarda, armazenamento e demais formas de tratamento dos Dados Pessoais coletados pela ODATA, conforme aplicável de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e Política de Proteção de Dados Pessoais da ODATA.

## ANEXO IV

### Modelo de Termo de Consentimento para Tratamento de Dados de Crianças e Adolescentes

Tendo em vista o contrato de trabalho firmado entre as partes, o Empregado declara por meio deste Termo que forneceu à Empregadora os Dados Pessoais de seus dependentes, **especialmente os menores de 18 (dezoito) anos (crianças e/ou adolescentes) que estão sob a sua responsabilidade, e que está de acordo com a coleta, armazenamento, guarda, tratamento, uso e divulgação desses dados pessoais, pela Empregadora, às entidades privadas pertinentes, visando a contratação e manutenção dos benefícios que seus dependentes têm direito no âmbito do presente contrato de trabalho**, bem como aos Órgãos Públicos aplicáveis, com a única finalidade de cumprimento do presente Contrato de Trabalho, e em total obediência às determinações contidas na Lei nº 13.709 de 2018.